

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 44384

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
23501	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	1	SRV	1,00	15.000,00000	15.000,00
Total:						15.000,00

Obs.: Contratação, por inexigibilidade de licitação, VIBRA SERVIÇOS LTDA (CARLOS MAGRÃO) CNPJ nº 09.296.717/0001-05 para show musical no dia 14 de abril de 2024 fazendo parte da programação em comemoração ao Aniversário do Município de Alpestre/RS. Hospedagem e alimentação inclusos no valor do cachê.

Em 04/03/2024

Responsável do(a)



Solicitante

GUNTER IANSSEN

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2024 – SMECDT

1. Introdução

Este Termo de Referência estabelece as condições, especificações técnicas, quantitativas e demais informações necessárias para a contratação de show musical fazendo parte dos eventos comemorativos ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Alpestre/RS.

2. Objeto

2.1. O objeto deste termo consiste na contratação da Empresa VIBRA SERVIÇOS LTDA (CARLOS MAGRÃO), CNPJ nº 09.296.717/0001-05 para Show Carlos Magrão “O Melhor da Minha Vida” fazendo parte dos eventos comemorativos ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Alpestre/RS.

3. Justificativa

Considerando que o município de Alpestre traz em sua bagagem a história de um povo lutador que trabalhou e trabalha incansavelmente pelo desenvolvimento e o bem estar de todos os munícipes;

Considerando que no mês de abril comemora-se 60 anos de Emancipação Política Administrativa, data de relevada importância, pois celebra a participação das famílias que vieram de outras regiões trazendo consigo seus costumes e tradições passando a compor nossa riqueza cultural.

Considerando que na atualidade percebe-se cidadãos carentes de acontecimentos festivos, os quais possibilitam os encontros, fortalecendo as relações com a sociedade.

Portanto, para homenagear as pessoas que aqui vivem, trazendo alegria e confraternização, a Administração Pública realiza uma extensa programação cultural e festiva, durante todo o mês de abril.

Justificamos assim a contratação da Empresa VIBRA SERVIÇOS LTDA por deter exclusividade na representação contratual de comercialização dos shows de CARLOS MAGRÃO, para Show Carlos Magrão “O Melhor da Minha Vida” fazendo parte dos eventos comemorativos.

4. Razão da Escolha da Contratada.

Carlos Magrão é um dos maiores representantes da música do Sul do País, lançando 17 discos em três décadas de carreira, sendo premiado com disco de ouro por vender mais de 1 milhão de cópias.

Juntamente com seu antigo parceiro de dupla, Osvaldir, lançou no nativismo gaúcho na década de 1990, para as novas gerações, uma das maiores músicas da história do cancionário gaúcho, “Querência Amada” valorizando nosso estado e nossa cultura.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

Atualmente, na carreira solo, gravou e produziu seu último trabalho chamado Gaita Amiga com músicas inéditas e algumas regravações que foram sucesso em sua voz, além da participação especial de Yamandu Costa e músicos catarinenses.

Carlos Magrão, com seus trinta anos de música, certamente trará para Alpestre, além da música, o tradicionalismo, o amor pela querência e a busca por eternizar o que é belo em nossa história.

5. Especificações

5.1. O Serviço será realizado na Quadra Poliesportiva Antônio Bonetti (Ginásio Municipal) localizada à Rua Barão do Rio Branco, nº 62, na data de 14 de abril de 2024, com duração de 02 (duas) horas, para todo o público presente.

5.2. Estará incluso nos serviços contratados, o transporte, a hospedagem e a alimentação para o grupo. Composto pelos profissionais: Carlos Magrão, 04 músicos e Técnico de Som.

6. Forma de Pagamento

6.1. O pagamento será realizado após a apresentação do show, dentro da cronologia da legislação municipal.

7. Disposições Finais

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, desde que formalizado por escrito. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste termo poderá acarretar em rescisão do contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Alpestre, 04 de março de 2024.


GÜNTER IANSSEN

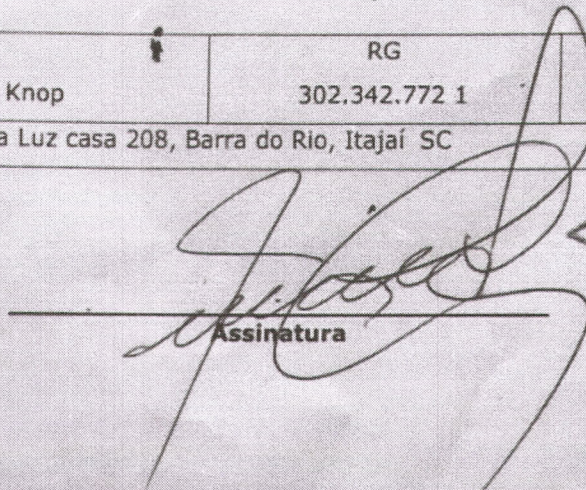
Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, CARLOS EUGÊNIO KNOP, (CARLOS MAGRÃO), abaixo relacionado, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa **VIBRA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 09.296.717/0001-05, sediada à Rua VITOR RIBEIRO DA LUZ, nº 208, bairro BARRA DO RIO, cidade ITAJAÍ, representada legalmente por MARIA EDUARDA DE LUCCA KNOP, RG nº 026.263.050-81, CPF nº 026.263.050-81, residente/domiciliado à Rua Vitor Ribeiro da Luz, nº 208, bairro Barra do Rio, cidade Itajaí, para fins de representação dos shows de CARLOS MAGRÃO, podendo o(a) representante aqui constituído(a) apresentar proposta referente a apresentações musicais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a serviços executados, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente. A Exclusividade inicia legalmente a partir da assinatura, por período indeterminado.

Itajaí SC, 28 de setembro de 2023.

Nome	RG	CPF 332.732.350-04
Carlos Eugênio Knop	302.342.772 1	
End:	Rua Vitor Ribeiro da Luz casa 208, Barra do Rio, Itajaí SC	


Assinatura

← 2º TABELIONATO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO - TABELIÁ
Rua Lauro Muller, 39 - Centro
Itajaí - SC - CEP 88301-400 - Fone: (47) 3515.2230

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
CARLOS EUGÊNIO KNOP

Em Test: _____ de verdade.

Itajaí-SC, 03/09/2023

- () Anna Christine Ribeiro Neto
- () Murilo Leonardo de Souza Gagol
- () Alerson Junior Silva de Melo
- () Lilien Terezinha Vicents Agostinho
- () Laura Laps Lunardi

Emol: R\$4,23 - FRJ: R\$0,96 - ISS R\$0,08 Total = R\$5,27
Selo digital do Tipo: Normal GXJ33246-HPUY

228





Carimbo em adesivo do Ato
www.tjc.sc.br/ato

Carlos Magrão, um dos mais renomados artistas da música gaúcha, é um nome que ecoa há mais de 40 anos nos corações dos amantes da música tradicional do Rio Grande do Sul. Com sua voz marcante e seu talento inigualável, ele conquistou uma legião de fãs e se tornou uma referência no gênero.

Nascido com o dom da música, Carlos Magrão começou sua carreira como um jovem sonhador, apaixonado pelas tradições e pela rica cultura gaúcha. Ao longo dos anos, ele desenvolveu um estilo único, combinando a autenticidade do tradicionalismo com a inovação musical, resultando em composições cativantes e emocionantes.

A habilidade de Carlos Magrão em transmitir emoção por meio de suas melodias e letras tocantes é verdadeiramente extraordinária. Suas canções se tornaram trilhas sonoras da vida de muitos, capturando os sentimentos, as histórias e os valores do povo gaúcho. Cada nota, cada palavra, é um convite para mergulhar em um universo de paixão e identidade cultural.

Com uma presença de palco magnética e uma energia contagiante, Carlos Magrão é reconhecido por suas performances envolventes e emocionantes. Seus shows são verdadeiros espetáculos, repletos de momentos inesquecíveis, nos quais o público se entrega e se conecta com a essência da música gaúcha.

Sua dedicação em promover e valorizar a cultura do Rio Grande do Sul é evidente em seu trabalho e em seu comprometimento com a autenticidade de suas raízes.

Carlos Magrão, um verdadeiro ícone da música gaúcha, continua a encantar e inspirar gerações com sua arte e seu legado. Sua voz ecoa como um lembrete constante de que a música é capaz de unir, emocionar e celebrar a identidade cultural de um povo.

Prepare-se para embarcar em uma jornada musical única e emocionante com Carlos Magrão. Sinta a magia da música gaúcha em cada nota e descubra por que ele é considerado um dos maiores artistas do gênero. Seja bem-vindo ao universo encantador de Carlos Magrão!

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 44379

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
23501	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	2	SRV	1,00	5.500,00000	5.500,00
Total:						5.500,00

Obs.: Contratação, por inexigibilidade de licitação, T&M FELIPIAKI BAR LTDA (BANDA TOME PEGADA), CNPJ nº 08.022.431/0001-60 para montagem de estrutura completa (estrutura Q30, som, luzes, painel de LED) show musical e suporte para apresentação de demais artistas, no dia 14 de abril fazendo parte das comemorações ao Aniversário do Município de Alpestre/RS.

Em 04/03/2024

Responsável do(a)



Solicitante

GUNTER IANSSEN

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone 55- 3796 -1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09/2024 – SMECDT

1. Introdução

Este Termo de Referência estabelece as condições, especificações técnicas e demais informações necessárias para a contratação de empresa para montagem da estrutura e show musical para evento que fará parte das comemorações ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Alpestre/RS.

2. Objeto

2.1. O objeto deste termo consiste na contratação da empresa T&M FELIPIAKI BAR LTDA (BANDA TOME PEGADA), CNPJ nº 08.022.431/0001-60 que responsabilizar-se-á pela montagem de toda a estrutura com som, luzes e show musical no dia 14 de abril de 2024, data em que acontecerá a XXIX Rústica Interestadual de Alpestre, como parte dos eventos comemorativos ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Alpestre/RS.

3. Justificativa

Considerando que no mês de abril o município de Alpestre comemora 60 Anos de Emancipação Política Administrativa, e que sua história possui marcas construídas por um povo lutador, que trabalhou e trabalha para o desenvolvimento e o bem estar de todos, nos estimula a comemorar com uma programação variada durante o mês ;

Considerando que tradicionalmente um dos eventos é a conhecida Rústica Interestadual, em sua XXIX edição, a qual desde seu início pode-se constatar elevado aumento de participantes do município, envolvendo os estudantes, atletas locais e outros habitantes que buscam através do esporte uma melhor qualidade de vida e também com a participação de outros municípios, estados e até exterior.

Outro evento realizado neste dia é o tradicional Costelão o qual fica a cargo do CTG Os Sinuelos.


Considerando o elevado nível das festividades neste dia, é imprescindível que os equipamentos usados para o desenvolvimento das atividades tenham a qualidade necessária para aumentar ainda mais o sucesso e a satisfação dos promotores e dos participantes.

3.1. Razão da escolha

Considerando que os componentes da banda todos nasceram e continuam residindo em Alpestre enaltecendo a história da música e divulgando o município para outras regiões.

Considerando a colaboração que a empresa T&M FELIPIAKI BAR LTDA (BANDA TOME PEGADA) presta à sociedade é extremamente importante, pois seus componentes são munícipes alpestrenses e sua história foi evoluindo pelo talento e dedicação de seus líderes que entendem e passam a divulgar o nome do nosso município e a história do seu povo.

Justificamos a contratação da Empresa para o dia 14 de abril de 2024, a qual será responsável pela montagem de toda a estrutura de equipamentos, som e luzes, para atuação





Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone 55- 3796 -1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

de outros artistas participantes do evento e show musical com a própria banda, enfatizando assim esta comemoração e tornando o dia mais alegre e festivo.

4. Especificações Técnicas

4.1. A estrutura deverá ser montada em tempo hábil na Quadra Poliesportiva Antônio Bonetti (Ginásio Municipal) localizada à Rua Barão do Rio Branco, nº 62, para a realização do evento;

4.2. A sonorização deverá estar disponível durante o almoço e após este, para a realização dos shows.

4.3. O show da Banda Tome Pegada terá a duração de 03 horas.

6. Forma de Pagamento

6.1. O pagamento será realizado após a realização do evento e conforme a cronologia da legislação municipal.

7. Disposições Finais

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, desde que formalizado por escrito. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste termo poderá acarretar em rescisão do contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Alpestre, 04 de março de 2024.


GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 44392

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
23501	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	1	SRV	1,00	10.000,00000	10.000,00
Total:						10.000,00

Obs.: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de M. Klassen Produção Musical (Musical Integração), CNPJ nº 47.979.523/0001-95, para Show Musical, incluindo estrutura de som e luz, no dia 13 de abril de 2024, evento em comemoração ao aniversário do município de Alpestre/RS.

Em 01/03/2024

Responsável do(a)

Solicitante
GUNTER IANSSEN
SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12/2024 – SMECDT

1. Introdução

Este Termo de Referência estabelece as condições, especificações técnicas, quantitativas e demais informações necessárias para a contratação de show musical fazendo parte dos eventos comemorativos ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Alpestre/RS.

2. Objeto

2.1. O objeto deste termo consiste na contratação de M. Klassen Produção Musical (Musical Integração) CNPJ nº 47.979.523/0001-95, para Show Musical, fazendo parte dos eventos comemorativos ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Alpestre/RS.

3. Justificativa

Considerando que o município de Alpestre traz em sua bagagem a história de um povo lutador que trabalhou e trabalha incansavelmente pelo desenvolvimento e o bem estar de todos os munícipes;

Considerando que no mês de abril comemora-se 60 anos de Emancipação Política Administrativa, data de relevada importância, pois celebra a participação das famílias que vieram de outras regiões trazendo consigo seus costumes e tradições passando a compor nossa riqueza cultural.

Considerando que na atualidade percebe-se cidadãos carentes de acontecimentos festivos, os quais possibilitam os encontros, fortalecendo as relações com a sociedade.

Portanto, para homenagear as pessoas que aqui vivem, trazendo alegria e confraternização, a Administração Pública realiza uma extensa programação cultural e festiva, durante todo o mês de abril.

Justificamos a contratação do Musical Integração como forma de valorizar e apoiar a cultura local, bem como os trabalhadores na área da música, pois a história deste grupo identifica-se com a história do município, sendo que foi passada de pai para filho, composta por três gerações de Alpestrenses.

4. Razão da Escolha da Contratada

A contratação do **Musical Integração** se dá como forma de valorizar e apoiar a cultura local, pois o grupo é composto por artistas do município que identificam-se com a história do povo alpestreense.

Além de o grupo representar a cultura local, também traduz a identidade musical da região, ajudando a promover e preservar a diversidade cultural, gerando oportunidades para músicos e profissionais da área de entretenimento.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

Outrossim, apoiar bandas locais incentiva o crescimento e o aprimoramento musical, proporcionando oportunidades para novos talentos, além de gerar maior engajamento e participação na comunidade, onde conquistaram grande número de fãs e seguidores.

A banda além de cantar músicas de outros autores possui composições e gravações próprias, sendo reconhecida pelo público.

5. Especificações

5.1. O Serviço será realizado na Quadra Poliesportiva Antônio Bonetti (Ginásio Municipal) localizada à Rua Barão do Rio Branco, nº 62, na data de 13 de abril de 2024, com duração de 03 (três) horas, para todo o público presente.

5.2. Estará incluso nos serviços contratados toda a estrutura de som e luz.

6. Forma de Pagamento

6.1. O pagamento será realizado após a apresentação do show, dentro da cronologia da legislação municipal.

7. Disposições Finais

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, desde que formalizado por escrito. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste termo poderá acarretar em rescisão do contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Alpestre, 01 de março de 2024.


GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018

A Banda

Musical integração desde 1976 se destaca pela sua capacidade e versatilidade. Um grupo que conquistou e conquista cada dia novos fãs e amigos por onde passa.

Nascido na cidade de Alpestre RS, o grupo já ultrapassou fronteiras para levar sua música e alegria e hoje investe alto em mídia e estrutura, estando presente em vários programas de TV, revistas, rádios, dentre outros meios de comunicação.

O grupo hoje tendo um grande sucesso vem se apresentando em vários estados brasileiros como: Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e tendo apresentações também nos países vizinhos como: Paraguai e Argentina consolidando o seu som nos corações dos brasileiros.

Nessa trajetória a banda já gravou vários CDs nos quais estão incluído seus maiores sucessos sempre primando pela qualidade musical. Também devemos salientar o profissionalismo do grupo o que se refere a apresentações ao vivo. Um verdadeiro show de SOM e LUZ.

Musical integração possui em sua equipe profissionais qualificados tanto na parte de produção quanto no meio artístico, tudo isso para trazer segurança e qualidade a qualquer tipo de evento.

A banda possui uma estrutura de SOM e LUZ própria, de última geração dispondo ainda de um ônibus Paradiso 1450 totalmente personalizado e confortável para o transporte do equipamento e do pessoal com agilidade e segurança.

Integração sempre tocou de tudo nas apresentações e essa ecleticidade, é uma das características mais fortes da banda, não só se preocupando em tocar as músicas de banda, mas também, fazer um apanhado dos sucessos do passado e do momento, passeando por todos os estilos e ritmos. Tendo como destaque também os bailes de chopp, kerb e Oktoberfest, aonde a banda tem um repertório típico para esses bailes e Além da Energia e da Alegria estampada na performance dos músicos.

Trabalhando com parcerias com as demais bandas, rádios, radialistas, músicos e compositores, sempre com humildade, seriedade e competência, este é o segredo para que o INTEGRAÇÃO siga seu crescimento e continue colaborando para o fortalecimento e o sucesso do ritmo de bandas! Para contratar a banda deve ligar para o nosso departamento comercial nos telefones: (55)99967 4834 e (55)99955 6888 ou enviar e-mail para: contato.integracao@gmail.com

A banda segue sob o comando da família Klassen que iniciou na década de 70, hoje na terceira geração atua com nome empresarial **M Klassen produção musical**
(47.979.523/0001-95)

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 44460

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
23501	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	1	SRV	1,00	24.000,00000	24.000,00
Total:						24.000,00

Obs.: Contratação por inexigibilidade de licitação, da Empresa Indústria Musical Produções Artísticas LTDA - EPP, CNPJ nº 08.969.070/0001-64 para Show Musical no dia 12 de abril de 2024 tendo como local a Quadra Poliesportiva Antonio Bonetti (Ginásio Municipal) fazendo parte da programação em comemoração ao Aniversário do Município de Alpestre/RS. Transporte, alimentação, água, estrutura de som, luzes e imagem inclusos no cachê.

Em 04/03/2024

Responsável do(a)

Solicitante

GUNTER IANSSEN

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 18/2024 – SMECDT

1. Introdução

Este Termo de Referência estabelece as condições, especificações técnicas, quantitativas e demais informações necessárias para a contratação de Show Musical fazendo parte dos eventos comemorativos ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Alpestre/RS.

2. Objeto

2.1. O objeto deste termo consiste na contratação da Empresa Indústria Musical Produções Artísticas LTDA-EPP CNPJ nº 08.969.070/0001-64, para Show Musical, fazendo parte dos eventos comemorativos ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Alpestre/RS.

3. Justificativa

Considerando que no mês de abril o Município de Alpestre/RS comemora 60 anos de Emancipação Política Administrativa, data de relevada importância que nos impulsiona a comemorar, pois celebra a participação de inúmeras pessoas que vieram de outras regiões, trazendo consigo o desejo de novas conquistas com projeções para o futuro;

Considerando que o município de Alpestre traz em sua bagagem a história de um povo lutador que trabalhou e trabalha incansavelmente pelo desenvolvimento e o bem estar de todos os munícipes;

Considerando que na atualidade percebe-se cidadãos carentes de acontecimentos festivos, os quais possibilitam os encontros, fortalecendo as relações com a sociedade.

Portanto, para homenagear as pessoas que aqui vivem, trazendo alegria e confraternização, a Administração Pública realiza uma extensa programação cultural e festiva, durante todo o mês de abril.

Justificamos a contratação da Empresa Indústria Musical Produções Artísticas LTDA - EPP como forma de complementar as atrações, com músicas que atraem o público jovem, enaltecendo a programação da noite.

4. Razão da Escolha da Contratada

A Banda Indústria Musical, foi fundada no ano de 2002 na cidade de Cerro Largo – Rio Grande do Sul, partindo do sonho de alguns músicos Cerrolarguenses, amadores da música, em terem a sua própria banda. Com uma proposta jovem e moderna, ao passar dos anos, a Banda Indústria Musical foi se fortalecendo no mercado musical, tendo em sua trajetória 7 Cds gravados, entre eles 1 CD e DVD ao vivo,



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

trabalhos estes que tiveram várias músicas de sucesso, que alavancaram ainda mais sua carreira.

Hoje a Banda Indústria Musical é considerada uma das maiores bandas do sul do Brasil, com uma média anual de 200 apresentações pelos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Países do Mercosul. A Banda Indústria Musical, vem se destacando a cada dia no cenário musical, levando muita qualidade, profissionalismo e música boa para o seu público.

A banda conta com uma estrutura de som, luzes e imagem de última geração, apresentando um show eclético, que agrada a todas as faixas etárias tonando os eventos um verdadeiro sucesso.

5. Especificações

5.1. O Serviço será realizado na data de 12 de abril de 2024, na Quadra Poliesportiva Antonio Bonetti (Ginásio Municipal) localizado à Rua Barão do Rio Branco, nº 62, com duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, para todo o público presente.

5.2. Estará incluso transporte, alimentação e água.

5.3. A banda disponibilizará estrutura de som, luzes e imagem.

6. Forma de Pagamento

6.1. O pagamento será realizado após a realização do evento, dentro da cronologia da legislação municipal.

7. Disposições Finais

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, desde que formalizado por escrito. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste termo poderá acarretar em rescisão do contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Alpestre, 04 de março de 2024.


GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo

Portaria nº 034/2018



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 18/2024 – SMECDT

1. Introdução

Este Termo de Referência estabelece as condições, especificações técnicas, quantitativas e demais informações necessárias para a contratação de Show Musical fazendo parte dos eventos comemorativos ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Alpestre/RS.

2. Objeto

2.1. O objeto deste termo consiste na contratação da Empresa Indústria Musical Produções Artísticas LTDA-EPP CNPJ nº 08.969.070/0001-64, para Show Musical, fazendo parte dos eventos comemorativos ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Alpestre/RS.

3. Justificativa

Considerando que no mês de abril o Município de Alpestre/RS comemora 60 anos de Emancipação Política Administrativa, data de relevada importância que nos impulsiona a comemorar, pois celebra a participação de inúmeras pessoas que vieram de outras regiões, trazendo consigo o desejo de novas conquistas com projeções para o futuro;

Considerando que o município de Alpestre traz em sua bagagem a história de um povo lutador que trabalhou e trabalha incansavelmente pelo desenvolvimento e o bem estar de todos os munícipes;

Considerando que na atualidade percebe-se cidadãos carentes de acontecimentos festivos, os quais possibilitam os encontros, fortalecendo as relações com a sociedade.

Portanto, para homenagear as pessoas que aqui vivem, trazendo alegria e confraternização, a Administração Pública realiza uma extensa programação cultural e festiva, durante todo o mês de abril.

Justificamos a contratação da Empresa Indústria Musical Produções Artísticas LTDA - EPP como forma de complementar as atrações, com músicas que atraem o público jovem, enaltecendo a programação da noite.

4. Razão da Escolha da Contratada

A Banda Indústria Musical, foi fundada no ano de 2002 na cidade de Cerro Largo – Rio Grande do Sul, partindo do sonho de alguns músicos Cerrolarguenses, amadores da música, em terem a sua própria banda. Com uma proposta jovem e moderna, ao passar dos anos, a Banda Indústria Musical foi se fortalecendo no mercado musical, tendo em sua trajetória 7 Cds gravados, entre eles 1 CD e DVD ao vivo,



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

trabalhos estes que tiveram várias músicas de sucesso, que alavancaram ainda mais sua carreira.

Hoje a Banda Indústria Musical é considerada uma das maiores bandas do sul do Brasil, com uma média anual de 200 apresentações pelos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Países do Mercosul. A Banda Indústria Musical, vem se destacando a cada dia no cenário musical, levando muita qualidade, profissionalismo e música boa para o seu público.

A banda conta com uma estrutura de som, luzes e imagem de última geração, apresentando um show eclético, que agrada a todas as faixas etárias tonando os eventos um verdadeiro sucesso.

5. Especificações

5.1. O Serviço será realizado na data de 12 de abril de 2024, na Quadra Poliesportiva Antonio Bonetti (Ginásio Municipal) localizado à Rua Barão do Rio Branco, nº 62, com duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, para todo o público presente.

5.2. Estará incluso transporte, alimentação e água.

5.3. A banda disponibilizará estrutura de som, luzes e imagem.

6. Forma de Pagamento

6.1. O pagamento será realizado após a realização do evento, dentro da cronologia da legislação municipal.

7. Disposições Finais

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, desde que formalizado por escrito. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste termo poderá acarretar em rescisão do contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Alpestre, 04 de março de 2024.


GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018

HISTÓRICO BANDA INDÚSTRIA MUSICAL

Cerro Largo/RS, 19 de fevereiro de 2024.

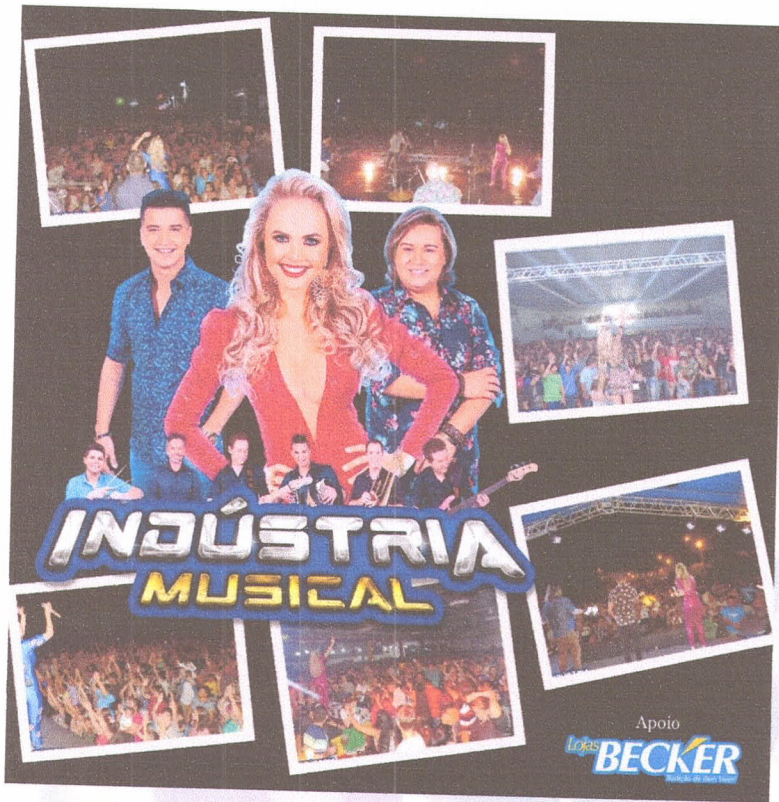
A Banda Indústria Musical, foi fundada em março de 2022 na cidade de Cerro Largo – Rio Grande do Sul, partido do sonho de alguns Cerrolargueses, em terem a sua própria banda, os jovens Maurício Münchenn, Oneide München, Loira Gewehr, Dáian Hartmann, Jonatan Hartmann e René Luis Klein.

Com uma proposta jovem e moderna, ao passar dos anos, a Banda Indústria Musical se fortaleceu no mercado musical, tendo em sua trajetória 7 CDs gravados, entre eles 1 CD e DVD ao vivo, trabalhos estes que tiveram várias músicas de sucesso, alavancaram ainda mais sua carreira. 1º lugar no Rodabandas em 2008 em São Pedro do Butiá/RS.

A Banda Indústria Musical tem sua sede localizada na rua Prof. Nicolau Oscar Hartmann, número 120, Bairro Brasília, na cidade de Cerro Largo/RS. A banda conta com os seguintes integrantes: Loira Gewehr (voz solo), Valdionir Goulart (voz solo), Luan Nascimento (voz solo), Maicson Beck (bateria), Fábio Cardoso (teclados e gaita), Dáian Hartmann (guitarra), Ronan Rodrigues (contra baixo), Jurandir Kaspary (trompete e trombone), responsável pelo marketing e escritório Maitê Fernandes e os empresários Cenair Zorzo e Rogério dos Santos.

Hoje a Banda Indústria Musical é considerada uma das maiores bandas do sul do Brasil, com uma média anual de 200 apresentações pelos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná e Países do Mercosul. A banda, vem se destacando a cada dia no cenário musical, levando muita qualidade, profissionalismo e música boa para o seu público.





MÚSICA NOVA

VEM TIRAR A MINHA LIBERDADE

INDÚSTRIA MUSICAL

BANDAINDUSTRIAMUSICALOFICIAL
 /BANDAINSDUTRIAMUSICALOFICIAL
 www.bandaindustriamusical.com.br

Contatos:
 (55) 3359-2503
 (55) 9 8451-1650
 (55) 9 8451-1651
 (55) 9 8451-1652

APOIO
BECKER

bandaindustriamusicaloficial

813 Publicações 100 mil Seguidores 7.499 Seguindo

Banda Indústria Musical

Músicista/banda
 Bem vindo(a)
 Aqui você ficará por dentro de todas as novidades!
 Escritório: 55 3359 - 2503... mais
 Ver tradução
 you.tu.be/ZwXfH03abwI

Seguido(a) por christe_semijolas, personal_ryta_braga e outras 118 pessoas

Seguindo Mensagem Contato

Sugestões para você

Banda Cosmo Express
 Banda Doce Pecado
 Banda Si...

Agenda da... Aniversaria... LIVE agradece... sorteios

bandaindustriamusicaloficial

Agenda da... Aniversaria... LIVE agradece... sorteios

SALEMESSE PASSADAS

INDÚSTRIA MUSICAL

Banda Indústria Musical
 66 mil curtidas • 67 mil seguidores

Mensagem Curtir Pesquisar

Publicações Salve Mês Mensagens Vídeos Mais

Mude para a Página de Banda Indústria Musical para começar a gerar leads. **Mostrar agora**

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 44454

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
23501	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	1	SRV	1,00	59.000,00000	59.000,00
Total:						59.000,00

Obs.: Contratação, por inexigibilidade de licitação, a Empresa Jóia Rara Produções Musicais Eireli EPP (Felipe e Falcão) CNPJ nº 26.913.650/0001-11 para Show Musical no dia 12 de abril de 2024 fazendo parte da programação em comemoração ao Aniversário do Município de Alpestre/RS. Transporte, hospedagem, alimentação, camarim e carregadores inclusos no cachê.

Em 04/03/2024

Responsável do(a)

Solicitante

GUNTER IANSSEN

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13/2024 – SMECDT

1. Introdução

Este Termo de Referência estabelece as condições, especificações técnicas, quantitativas e demais informações necessárias para a contratação de Show Musical fazendo parte dos eventos comemorativos ao aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Alpestre/RS.

2. Objeto

2.1. O objeto deste termo consiste na contratação da Empresa Jóia Rara Produções Musicais Eireli EPP (FELIPE E FALCÃO) CNPJ nº 26.913.650/0001-11, para Show Musical, fazendo parte dos eventos comemorativos ao aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Alpestre/RS.

3. Justificativa

Considerando que no mês de abril o Município de Alpestre/RS comemora 60 anos de Emancipação Político Administrativa, data de relevada importância que nos impulsiona a comemorar, pois celebra a participação de inúmeras pessoas que vieram de outras regiões, trazendo consigo o desejo de novas conquistas com projeções para o futuro;

Considerando que o município de Alpestre traz em sua bagagem a história de um povo lutador que trabalhou e trabalha incansavelmente pelo desenvolvimento e o bem estar de todos os munícipes;

Considerando que na atualidade percebe-se cidadãos carentes de acontecimentos festivos, os quais possibilitam os encontros, fortalecendo as relações com a sociedade.

Portanto, para homenagear as pessoas que aqui vivem, trazendo alegria e confraternização, a Administração Pública realiza uma extensa programação cultural e festiva, durante todo o mês de abril.

Justificamos a contratação da Empresa Jóia Rara Produções Musicais Eireli EPP por deter exclusividade na representação contratual de comercialização dos shows da dupla FELIPE E FALCÃO, como forma de enltercer a música sertaneja, muito apreciada pela população da região.

4. Razão da Escolha da Contratada

Felipe e Falcão são cantores e compositores, formando renomada dupla sertaneja que há muitos anos é apreciada pelo público.

Faz parte de sua história de vida situações condizentes com a do nosso povo. Felipe começou a cantar ainda menino, trabalhou como caminhoneiro e também no ramo de papelaria.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

A dupla se conheceu em 1984 durante um festival de música em Goiânia. Falcão trabalhava como apresentador e Felipe se apresentava como artista. Resolveram a partir dali formar a dupla. O primeiro LP, foi lançado em 1985, o segundo disco, lançado em 1987, o álbum vendeu mais de 300 mil cópias, o que lhes valeu um disco de ouro.

São mais de 30 anos de carreira, nove discos de ouro, dezessete discos lançados e dois DVDs. Com toda essa bagagem, a dupla Felipe e Falcão, uma das mais respeitadas e cultuadas do universo sertanejo, percorre o país de norte a sul, conquistando a nova geração e resgatando os antigos amantes da verdadeira música sertaneja. Com agenda lotada, estes artistas se apresentam nos principais rodeios e casas de shows do Brasil.

É uma dupla experiente, mas com gás renovado, segundo afirma o próprio Felipe. O repertório é recheado de grandes sucessos da dupla, além, é claro, das composições que ficaram famosas nas vozes de outros artistas. Compositor de sucesso, Felipe foi responsável por lançar importantes artistas no circuito sertanejo.

5. Especificações

5.1. O Serviço será realizado na Quadra Poliesportiva Antônio Bonetti (Ginásio Municipal) localizada à Rua Barão do Rio Branco, nº 62, na data de 12 de abril de 2024, com duração de 90 (noventa minutos), para todo o público presente.

5.2. Estará incluso show ao vivo da dupla com a banda, transporte rodoviário, hotel, alimentação, camarim e carregadores.

6. Forma de Pagamento

6.1. O pagamento será realizado após a apresentação do show, dentro da cronologia da legislação municipal.

7. Disposições Finais

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, desde que formalizado por escrito. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste termo poderá acarretar em rescisão do contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Alpestre, 04 de março de 2024.


GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13/2024 – SMECDT

1. Introdução

Este Termo de Referência estabelece as condições, especificações técnicas, quantitativas e demais informações necessárias para a contratação de Show Musical fazendo parte dos eventos comemorativos ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Alpestre/RS.

2. Objeto

2.1. O objeto deste termo consiste na contratação da Empresa Jóia Rara Produções Musicais Eireli EPP (FELIPE E FALCÃO) CNPJ nº 26.913.650/0001-11, para Show Musical, fazendo parte dos eventos comemorativos ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Alpestre/RS.

3. Justificativa

Considerando que no mês de abril o Município de Alpestre/RS comemora 60 anos de Emancipação Política Administrativa, data de relevada importância que nos impulsiona a comemorar, pois celebra a participação de inúmeras pessoas que vieram de outras regiões, trazendo consigo o desejo de novas conquistas com projeções para o futuro;

Considerando que o município de Alpestre traz em sua bagagem a história de um povo lutador que trabalhou e trabalha incansavelmente pelo desenvolvimento e o bem estar de todos os municípios;

Considerando que na atualidade percebe-se cidadãos carentes de acontecimentos festivos, os quais possibilitam os encontros, fortalecendo as relações com a sociedade.

Portanto, para homenagear as pessoas que aqui vivem, trazendo alegria e confraternização, a Administração Pública realiza uma extensa programação cultural e festiva, durante todo o mês de abril.

Justificamos a contratação da Empresa Jóia Rara Produções Musicais Eireli EPP por deter exclusividade na representação contratual de comercialização dos shows da dupla FELIPE E FALCÃO, como forma de enltercer a música sertaneja, muito apreciada pela população da região.

4. Razão da Escolha da Contratada

Felipe e Falcão são cantores e compositores, formando renomada dupla sertaneja que há muitos anos é apreciada pelo público.

Faz parte de sua história de vida situações condizentes com a do nosso povo. Felipe começou a cantar ainda menino, trabalhou como caminhoneiro e também no ramo de papelaria.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

A dupla se conheceu em 1984 durante um festival de música em Goiânia. Falcão trabalhava como apresentador e Felipe se apresentava como artista. Resolveram a partir dali formar a dupla. O primeiro LP, foi lançado em 1985, o segundo disco, lançado em 1987, o álbum vendeu mais de 300 mil cópias, o que lhes valeu um disco de ouro.

São mais de 30 anos de carreira, nove discos de ouro, dezessete discos lançados e dois DVDs. Com toda essa bagagem, a dupla Felipe e Falcão, uma das mais respeitadas e cultuadas do universo sertanejo, percorre o país de norte a sul, conquistando a nova geração e resgatando os antigos amantes da verdadeira música sertaneja. Com agenda lotada, estes artistas se apresentam nos principais rodeios e casas de shows do Brasil.

É uma dupla experiente, mas com gás renovado, segundo afirma o próprio Felipe. O repertório é recheado de grandes sucessos da dupla, além, é claro, das composições que ficaram famosas nas vozes de outros artistas. Compositor de sucesso, Felipe foi responsável por lançar importantes artistas no circuito sertanejo.

5. Especificações

5.1. O Serviço será realizado na Quadra Poliesportiva Antônio Bonetti (Ginásio Municipal) localizada à Rua Barão do Rio Branco, nº 62, na data de 12 de abril de 2024, com duração de 90 (noventa minutos), para todo o público presente.

5.2. Estará incluso show ao vivo da dupla com a banda, transporte rodoviário, hotel, alimentação, camarim e carregadores.

6. Forma de Pagamento

6.1. O pagamento será realizado após a apresentação do show, dentro da cronologia da legislação municipal.

7. Disposições Finais

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, desde que formalizado por escrito. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste termo poderá acarretar em rescisão do contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Alpestre, 04 de março de 2024.


GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO E OBRIGAÇÕES

Instrumento particular de contrato de cessão de direitos que se celebram, de um lado, representado pelo Sr. **MARCELO JUSTINO DE MORAES**, em artes "FELIPE" portador do RG 1 056 402, inscrito no CPF 168 545 601-44 e o Sr. **AURÉLIO DOS SANTOS BRUNO**, em artes "FALCÃO" portador do RG: 44 880 85 DGPCGO, inscrito no CPF: 006 069 001-10, representam o nome artístico Felipe & Falcão com escritório sede a Rua Matão, 25 Bairro Jardim Esmeralda na cidade de Sta. Barbara D'Oeste/SP, cep: 13 454 042 declaro aos devidos fins, em especial os constantes no inciso III, do art. 25 da lei federal n. 8 666/93 e alterações posteriores, que possui a exclusividade de carreira artística da dupla sertaneja "FELIPE & FALCÃO" em todo território nacional e internacional doravante denominada de CEDENTE, e de outro lado a empresa **JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ: 26 913 650/0001-11, com sede a Rua Bráulio pio, n.º 121 Bairro Parque Zabani na cidade de Sta. Barbara D'Oeste/SP, cep 13454-490, representada por seu legítimo e legal procurador a Sra. **MIRIAN CRISTINA DESTRO LINO PEREIRA**, brasileira, casada, empresária artística, portador do CPF: 323 560 528-28, RG: 43 816 802-1 SSP/SP, com sede a Rua Bráulio Pio, n.º 121 Bairro Parque Zabani na cidade de Sta. Barbara D'Oeste/SP, cep: 13454-490 de agora em diante denominada simplesmente CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais este ato, tem entre si justo e contratado que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela CEDENTE foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual dos Srs. **MARCELO JUSTINO DE MORAES**, em artes "FELIPE" e **AURÉLIO DOS SANTOS BRUNO**, em artes "FALCÃO", representam o nome artístico "FELIPE & FALCÃO".

CLÁUSULA SEGUNDA: A CEDENTE transfere para a CESSIONÁRIA o direito de representação exclusiva de "FELIPE & FALCÃO" venda de shows, negociações em geral em poderes para assinar documento, contratos, dar quitação, receber pagamento e outros afins necessários.

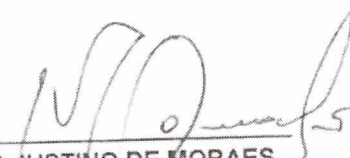
CLÁUSULA TERCEIRA: por via também da presente cessão de direito e obrigações, para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CEDENTE, que proceda a CESSIONÁRIA que de direito podendo assim, com a posse da cessão, negocia - lá a terceiros.


CLÁUSULA QUARTA: As Partes elegem o fórum da comarca de Sta. Barbara D' Oeste - SP para dirimir as controversas oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Em vista aceitação do objeto da presente cessão, por parte da CESSIONÁRIA e uma vez preenchidas todas as formalidades legais pelo instrumento, obrigam-se a bem e fielmente cumpri-las, e assinam:


Este instrumento é válido pelo prazo de 60 (sessenta) meses, á contar da data de sua assinatura.

Sta. Barbara D' Oeste /SP, 10 de Março de 2 023


MARCELO JUSTINO DE MORAES
EM ARTES "FELIPE"
CEDENTE


AURÉLIO DOS SANTOS BRUNO
EM ARTES "FALCÃO"
CEDENTE

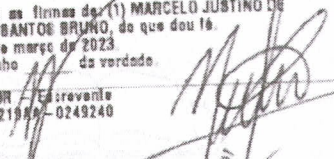

MIRIAN CRISTINA DESTRO LINO PEREIRA
JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI EPP
CESSIONÁRIA

 TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA
Valters Ventura Tabelião

Rua José Milton, 397 - Valtinho - SP
Fone: (11) 3871-2018

Valido somente com Selo de autenticidade!

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) MARCELO JUSTINO DE MORAES e (1) AURÉLIO DOS SANTOS BRUNO, do que dou fé.
Valinhos, 20 de março de 2023.
Em testemunho da verdade.


MAURO JOVÊ QUIRELI JUNIOR - Escrevente
RS 24,80 Solo(s): 2 Atua:1219AA-0249240



 1º Tabelião

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registrado sob número

38376

RUA XV DE NOVEMBRO, 1012

10 TABELÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
Tudo Certo. Escrava. Rizzol - Tabelião

IMPLANTAÇÃO ROME 214 - CENTRO
CEP: 13400-300 - PIRACICABA - SP
TELEFONE PARA: 19 2552-7100

Reconheço por semelhança com valor econômico e(s) firma(s) de MIRIAN CRISTINA
DESTRIO LINDO PEREIRA,
Rua Fé, Piracicaba-SP, 23 de março de 2023. Em test. _____ da verdade.
Cadastrado: C10750AA0344405
PEDRO SCHMIDT NETO - Escrivente
Seqsc:957a1e6b2bc4edabe7ba62d2f61bbel Total R\$ 12,10.
Atendente: PEDRO SCHMIDT NETO



10 TABELÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
Schmidt Neto
Escrvente
19 2552-7100



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SANTA BARBARA D'OESTE - SP
Rua XV de Novembro, 1110 - Vila Lacerda - CEP: 13400-300 - Santa Bárbara d'Oeste-SP
Site: www.rizol.com.br

Título/documento protocolado em 28/03/2023
Registrado sob o nº 38376 em 29/03/2023
Santa Bárbara d'Oeste - SP, 29/03/2023

- Marco Antonio Zanatta - Oficial Delegado
- Ricardo Romi Zanatta - Substituto do Oficial
- Alex Fabiano Stefanel - Escrivente Autorizado
- David Edson Anezio - Escrivente Autorizado

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Microfilmado sob número

38376

RUA XV DE NOVEMBRO, 1510
1ª LINDOESTE

Natal

Em Cantos

16/12
Sábado
às 21h

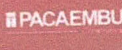
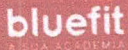
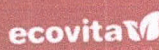


Mary Dota

Felipe e Falcão

Av. Marcos de Paula Raphael - Quadra 20 (Em frente à E.E. Ada Cariani)

PRESENÇA DO PAPAÍ NOEL E PASSEIOS DE TRENZINHO, A PARTIR DAS 18H30



FESTA DE ANIVERSÁRIO
BURI
102 ANOS

PIXOTE • PIXOTE • PIXOTE •

LUAN PEREIRA

ENTRADA FRANCA

A PARTIR DAS 20H

PRAÇA TREM DAS ONZE

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO SOMENTE BARRACAS DE BURI

<p>24/01</p> <p>Fúria campeira LUAN PEREIRA</p>	<p>26/01</p> <p>Carlos Jr & Heytor João Lukas & Gustavo Wllian Amaral & Vinícius FELIPE & FALCÃO</p>	<p>28/01</p> <p>SILVIO BRITO</p>
<p>25/01</p> <p>JULIANO SON</p>	<p>27/01</p> <p>OPEN FARRA PIXOTE</p>	<p>Realização</p>  <p>Prefeitura de Bu Capital do Amargoso</p>

Goiatuba

93 anos

Vivendo o melhor da nossa história!

De **19** a **21** de Janeiro de 2024

Local: Feira Coberta

Competições: Futebol de Areia, Futevôlei e Maratona

19.01
SEXTA

Vinicius Caralante

JOÃO LUCAS



Dj's e Som Automotivo
TODOS OS DIAS

20.01
SÁBADO

FELIPE & FALCÃO

21.01
DOMINGO

SEMPRE BOM



Prefeitura de
Goiatuba
Nossa cidade, nosso orgulho.



CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIATUBA
Cidade Anfitriã
CONECTADA COM O POVO!

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 44378

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

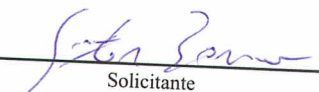
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
23501	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	1	SRV	1,00	10.300,00000	10.300,00
					Total:	10.300,00

Obs.: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de Casa Colonial Ragazzi Dei Monti LTDA (Irmãos Manzoni e Juliano TRIO) CNPJ nº 03.900.599/0001-08 para Show Musical com estrutura completa no dia 06 de abril de 2024, no Salão da Paróquia São Francisco de Assis, em evento comemorativo ao Aniversário do Município de Alpestre/RS. A hospedagem está inclusa no valor do cachê.

Em 04/03/2024

Responsável do(a)


Solicitante

GUNTER IANSSEN

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 08/2024 – SMECDT

1. Introdução

Este Termo de Referência estabelece as condições, especificações técnicas, quantitativas e demais informações necessárias para a contratação de show musical fazendo parte dos eventos comemorativos ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Alpestre/RS.

2. Objeto

2.1. O objeto deste termo consiste na contratação do GRUPO IRMÃOS MANZONI E JULIANO TRIO, Empresa Casa Colonial Ragazzi Dei Monti LTDA, CNPJ nº 03.900.599/0001-08 para abrilhantar o Jantar Solidário das Etnias fazendo parte dos eventos comemorativos ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Alpestre/RS.

3. Justificativa

O município de Alpestre comemora no mês de abril, 60 anos de Emancipação Política Administrativa, trazendo na bagagem uma história marcada por um povo lutador, que trabalha para o desenvolvimento e o bem estar de todos.

Fato marcante nesta história foi a participação das famílias que vieram de outras regiões trazendo consigo seus costumes e tradições, que passam a compor nossa cultura e riqueza étnica.

Percebe-se que, mais do que nunca o cidadão está carente de fatos e coisas positivas, práticas de democratização do acesso a produções culturais, buscando assim fortalecer as relações com a comunidade local.

Portanto, para homenagear as pessoas que aqui vivem, trazendo alegria e confraternização, a Administração Pública realiza uma extensa programação cultural e festiva, durante todo o mês de abril.

Justificamos assim a contratação do Grupo Irmãos Manzoni e Juliano Trio que no decorrer do tempo tem sido extremamente positivo na soma de valores para a cultura do Estado, uma cultura e um trabalho que se volta para as famílias, pois além dos espetáculos musicais que proporcionam alegria, tem uma leva de canções próprias que ficarão como legado de uma época.

4. Razão da Escolha da Contratada.

A colaboração que o grupo tem dado à sociedade é extremamente importante, pois em janeiro de dois mil e vinte e um completou 30 (trinta) anos, de uma história que começou do nada e foi evoluindo pelo talento e dedicação de líderes que entendem que cultura se faz através do amor pela tradição, valorizando a história e a memória de um povo.



Município de Alpestre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS
Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

O show deste grupo vem ao encontro do objetivo buscado, pois cada momento tem sua importância, mas sempre voltado à essência, ou seja, a cultura de um povo.

Hoje o grupo está presente nos eventos e redes sociais como forma de democratizar e proporcionar o acesso aos seus trabalhos, sendo motivo de orgulho para quem admira a cultura e os valores étnicos.

A contratação do grupo, possibilita a expansão e a divulgação da nossa cultura, que, se compartilhada, passa a fazer parte de um contexto maior, enriquecendo ainda mais o viver e o conviver das pessoas que aqui residem.

5. Especificações

5.1. O Serviço será realizado na data de 06 de abril de 2024, no Salão da Paróquia São Francisco de Assis, localizado à Rua Barão do Rio Branco, nº 400, com duração de 02 (duas) horas, para todo o público presente.

5.2. Estará incluso nos serviços contratados a sonorização, iluminação do palco, o transporte e a hospedagem do grupo.

6. Forma de Pagamento

6.1. O pagamento será realizado após a apresentação do show, dentro do prazo previsto na legislação municipal..

7. Disposições Finais

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, desde que formalizado por escrito. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste termo poderá acarretar em rescisão do contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Alpestre, 04 de março de 2024.


GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018



Irmãos Manzoni & Juliano

Falar de Irmãos Manzoni & Juliano, é falar dos fundadores do Grupo Ítalo Brasileiro Ragazzi Dei Monti que tem uma história escrita através de muita tradição, amor e dedicação. Ao longo de mais de 30 anos de carreira, o Trio mescla em seus shows as canções oriundas da imigração, outras populares, românticas e

autorais, sugerindo inclusive ainda boas versões. Atualmente o grupo interpreta também canções religiosas e tem na Fé um alicerce sólido. O show varia de 01h a 01h30min em eventos como feiras, festivais e eventos corporativos. São trabalhos em gravações de CD e DVD, bem como vídeo clipes em redes sociais. Premiações diversas ao longo do tempo credenciam o Trio como um expoente da cultura regional e é composto pelos Irmãos Alvaro e Mara e Juliano.

